



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 28/2021

Súmula do Projeto: Dispõe denominação de via pública e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 28/2021, que tem por objeto nomear a via pública localizada à extensão do Bairro AFCB, no loteamento chamado Cidade Nova, a qual terá o nome de Estrada para o Areião.

O Projeto está regularmente assinado pela representante do Poder Executivo Municipal, bem como apresenta justificativa.

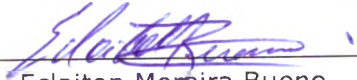
A Lei Orgânica Municipal, em seu art. 56, XXV, estabelece que *competete ao Prefeito dar denominação mediante autorização legislativa a próprios, vias e logradouros públicos*.

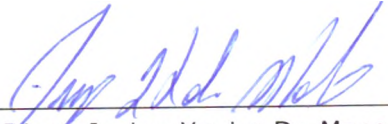
Desta forma, o Poder Executivo Municipal tem a competência do legislar sobre o objeto do projeto apresentado.

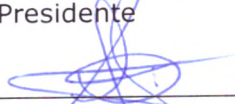
Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres relacionados ao objeto da referida proposição.

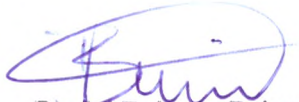
Carambeí, 29 de setembro de 2021.


Elio Alves Cardoso
Presidente


Eclaiton Moreira Bueno
1º Secretário


Diego Josino Xavier De Macedo
Vice-Presidente


Sergio Luis de Oliveira
2º Secretário


Daniel Roberto Balansin
Assessor Jurídico
OAB/PR 48.567